



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$48.532,89

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 48.532,89(quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)					R\$ 48.532,89
05	04	00	ENSINO INFANTIL		
	114		12.365.5001.2006.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS	13.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
05	04	00	ENSINO INFANTIL		
	112		12.365.5001.2006.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS	-13.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	158		12.361.5001.2005.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS	35.500,73
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL						
	157		12.361.5001.2005.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS		-35.500,73			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			288	000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				
07	01	00	SECRETARIA DA FAMÍLIA DESENV SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR						
	277		08.244.7001.2069.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		32,16			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			500	006	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB				
07	01	00	SECRETARIA DA FAMÍLIA DESENV SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR						
	276		08.244.7001.2069.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-32,16			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500	032	PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO				

Anulação (-)


- 48.532,89

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 20 de dezembro de 2.023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças